

PARECER Nº: 3/24 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 139/2024

INTERESSADO: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 6/2024

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 6/2024, que altera a lei nº 10.627, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Santo André, dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 6 de fevereiro de 2024, 471º ano de fundação da cidade.

Relatores:

ZEZÃO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador





Aprovado o Parecer nº 3/24 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS referente ao Projeto de Lei CM 6/2024.

Presidentes e Membros:

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003000360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.